

DECRETO Nº 27, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreta luto oficial no Município de Boa Viagem, em razão do falecimento do Sr. Josias Vieira da Silva e dá outras providências.

A **PREFEITA DE BOA VIAGEM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Josias Vieira da Silva;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade local e o sentimento de solidariedade, dor e saudade em razão da perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o engrandecimento social e bem-estar da coletividade;

DECRETA:

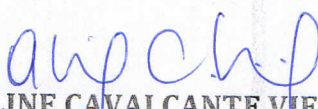
Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Boa Viagem, por três dias, em razão do falecimento do Sr. Josias Vieira da Silva.

Parágrafo único. Durante o período de luto o pavilhão municipal deverá ser hasteado a meio mastro e, em caso de condução da bandeira em cerimônias, deverá ser afixado um laço preto na ponta da lança.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.


ALINE CAVALCANTE VIEIRA
Prefeita Municipal